



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2019.

Ofício nº 706/2019

Ref.: Indicação nº 224/2019

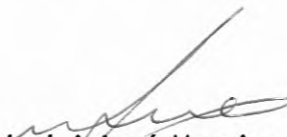
Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 589/2019, de 04 de dezembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita o envio de projeto de lei que limita o valor de reajuste do IPTU 2020 respeitando os índices de INPC, informamos que a Secretaria Municipal da Fazenda já havia apontado a necessidade do envio de matéria ao Poder Legislativo, limitando o reajuste do IPTU em 2,92%, sendo que a proposta de lei foi enviada para apreciação dos N. Edis em 29 de novembro último, a qual já foi aprovada e promulgada pelo Poder Executivo.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga